



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 85, DE 2016

(Do Sr. Carlos Andrade)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de auditoria no montante dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, e do repasse de recurso da Reserva Global de Reversão - RGR, para financiamentos.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro que Vossa Excelência se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria no montante dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, e do repasse de recursos para financiamento da Reserva Global – RGR.

JUSTIFICAÇÃO

Criada em 2002 a partir da Lei 10.438, a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), tem como objetivo promover o desenvolvimento energético dos estados, a universalização da prestação de serviços de energia elétrica, o programa de subvenção aos consumidores de baixa renda e a expansão da malha de gás natural para atender estados que não possuem rede canalizada. Os recursos oriundos também servem para garantir a competitividade do carvão mineral nacional e da energia produzida a partir de fontes renováveis como eólicas, PCH e biomassa. Cinco usinas termelétricas movidas a carvão mineral estão atualmente incluídas na CDE,

Charqueadas e Jorge Lacerda da Tractebel, São Jerônimo e Presidente Médici da Eletrobrás, e Figueira da Copel.

Já a Reserva Global de Reversão (RGR), criada em 1957, pelo Decreto 41.019 é usada para financiar o Luz para Todos, que leva energia a milhões de brasileiros, através do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia, os recursos atendem também obras de melhoria e expansão do sistema elétrico.

A CDE e a RGR são de suma importância, principalmente para as classes menos favorecidas, por tanto a transparência é fundamental, sendo esse o motivo dessa relevante solicitação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2016.

CARLOS ANDRADE
Deputado Federal – PHS/RR

FIM DO DOCUMENTO